



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO **APROVADO EM SESSÃO**

DE 30 / 11 / 15
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.365/15

Data 27.11.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200212.017000

Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.34.00(2160)-496

Outras Desp. de Pessoal Decorr. de Contr. Terceiriz..... R\$ 70.000,00

3.3.90.39.00(2347)-496

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 90.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

| FONTE | Especificação | Valor R\$ |
|-------|--|------------------|
| 496 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 90.000,00 |
| | TOTAL | 90.000,00 |

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2015, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de novembro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo No:1169 / 2015

Data/Hora:27/11/2015 14:04

Projeto de Lei:001.365

Assunto:Abertura de credito espec

Origem:Poder Executivo

Responsavel:

Camara M.Tres Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO


JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1.365/15.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº. 1.365/15, refere-se à abertura de Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação, com recursos da Saúde (Programa HOSP-SUS), e destina-se a contabilização de despesas com plantões médicos e manutenção na Secretaria de Saúde. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação para que a municipalidade execute-a.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de novembro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal